



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 1.041, de 16 de março de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inserido no plano de contas do orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 aprovada pela Lei Orçamentária Anual nº 1.028 de 26 de outubro de 2022, a Fonte de Recursos 1.754000000000 — Recursos de Operações de Crédito, a importância de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

I) Dotação Orçamentária:

Órgão: 002 Prefeitura Municipal

Órgão:	002	Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentaria:	010	Sec. Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural
Função:	15	Urbanismo
Programa:	0005	Melhorar Infra Estrutura serviços Urbanos
Projeto/Atividade:	1.038	Aquisição de veículos, maquinas pesadas, equipamento e material permanente.
Elemento de Despesa:	44905200	Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso:	1.754000000000	Recursos de Operação de Credito
Valor:		R\$ 568.000,00
Órgão:	002	Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentaria	0011	Sec. Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Função:	04	Administração
Subfunção:	112	Administração Geral





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Programa:	0002	Investe Ampliação Ações de Administrativas
Projeto/Atividade:	1.028	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente
Elemento de Despesa:	44905200	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	1.754000000000	Recursos de Operações de Crédito
Valor		R\$ 932.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito especial será tomado pelo excesso da arrecadação prevista na Operação de Crédito firmado junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais — BDMG.

Art. 3º - Havendo necessidade de complementação também poderá utilizar como fonte de recursos a Anulação Parcial de dotações orçamentárias autorizado na Lei 1.028 de 26 de Outubro de 2022.

Art. 4º- A movimentação orçamentária previstas no art. 2º e 3º desta lei, não entrarão no cômputo do percentual autorizado pela Lei 1.028 de 26 de Outubro de 2022.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito(a)



Praça Cel. Antônio Lopes,, nº S/N - Centro - CEP 39.848-000 - São José do Divino - MG - Contato: (33) 3582-1212 -
Email: contato@camarasaojosedodivino.mg.gov.br - Site: www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br - CNPJ nº
04.326.537/0001-05



Documento assinado digitalmente por Geraldo Guedes Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmsaojosedodivino.gouv.mg.gov.br/validador e informe o código **LC03G-XTXDJ-BIWOA-F1CQJ-ETIL2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 1.041, de 16 de março de 2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 17/03/2023 16:09:14

Hash Interno: nszj4kl9srmppfqzqi46zg1jwxgp4auglzixmhvk



Chave de Verificação

LC03G-XTXDJ-BIWOA-F1CQJ-ETIL2

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
207.***.***-49	Geraldo Guedes Rodrigues	Assinado em 28/03/2023 09:01



Praça Cel. Antônio Lopes,, nº S/N - Centro - CEP 39.848-000 - São José do Divino - MG - Contato: (33) 3582-1212 -
Email: contato@camarasaojosedodivino.mg.gov.br - Site: www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br - CNPJ nº
04.326.537/0001-05

